

DECRETO Nº 36.192, DE 03/06/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE BAHUER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Padre Bahuer, situada no Bairro Coqueiral, representada pelo Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Padre Bahuer – EDIMAR CASTIGLIONI, portador da Carteira de Identidade nº. 719.528-ES, no período de 03 a 08/06/2019, para preparação e realização da festa junina, conforme o Processo nº 8408/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal